



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755
CNPJ 76.206.473/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014

PREGÃO nº. 82/2014 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAI ME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **CLAISA M. S. SOARES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **07.886.420/0001-66**, com sede na Rua Florianópolis, nº 1725, Bairro centro, Município de Céu Azul – PR, telefone: 45 32661479, representada pela Sra. **CLAIRE MARIA STROZZI**, CPF: **431.053.279-91** e RG nº. **3.252.746-6-SSP/PR**; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: CLAISA M. S. SOARES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 07.886.420/0001-66						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
4	150,00	Uni	Abraçadeira para cabo de aço 1/2	Negrão	3,50	525,00
5	162,00	Uni	Abraçadeiras para cabo de aço 5/8	Negrão	4,80	777,60
27	430,00	M3	Areia média limpa seca sem impurezas	Andreis	66,00	28.380,00
38	18,00	Uni	Balde para concreto com alça, capacidade 12 litros, com encaixe para mão na parte inferior, com marcação interna para medição do material, em polipropileno	Worker	7,90	142,20
40	20,00	Uni	Barra de estanho	Worker	4,50	90,00
47	17,00	Uni	Broca 6 mm encaixe rápido para concreto - comp. de corte 200mm	Irwin	8,18	139,06
57	184,00	CX	Bucha 12 mm - cx com 10 unidades	Usaf	1,50	276,00
58	234,00	CX	Bucha 6 mm - cx. com 10 unidades	Usaf	0,65	152,10
63	70,00	BR	Barra de cano 50 mm	Plastubos	36,70	2.569,00
64	100,00	MT	Cabo de aço 1/2 galvanizado - polido	Pastubos	12,95	1.295,00
66	200,00	MT	Cabo de aço flexível 1/4"	Vonder	3,24	648,00
80	10,00	Uni	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,30 cm de largura 0,30 cm de altura e 0,30 cm de profundidade	Wolf	58,00	580,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

81	10,00	Uni	Caixa de inspeção em concreto com dimensões de 0,40 cm de largura, 0,40 cm de altura e 0,40 cm de profundidade.	Wolf	58,00	580,00
84	2.195,00	SC	Cal para pintura externa com 8 kg	Cibracal	5,80	12.731,00
86	216,00	Uni	Cano PVC 25mm, c/ 6 metros para água	Plastubos	8,00	1.728,00
93	12,00	Uni	Chave combinada 1/2	Mayle	5,56	66,72
110	12,00	Uni	Chave combinada 3/8	Sata	4,90	58,80
111	12,00	Uni	Chave combinada 5/8	Rebust	5,34	64,08
133	60,00	Uni	Cap 25 mm	Tigre	0,70	42,00
136	20,00	Uni	clip para cabo flexível 1/4"	Negrão	1,00	20,00
138	1.010,00	SC	Cimento c/ 50 kg -- CP2Z32	Votoram	23,80	24.038,00
141	47,00	Uni	Conector para engate rápido rosca 1/4 NPT, encaixe 1/4, aço zincado	Worker	4,30	202,10
147	200,00	Uni	Corrente de ferro n. 6,5 m ²	Worker	20,10	4.020,00
153	216,00	Uni	CURVA DE 100 MM	Plastubos	2,81	606,96
156	202,00	Uni	Curva de cano 75 mm	Plastubos	2,00	404,00
158	47,00	Uni	Disco de corte para maquina para cerâmica tamanho padrão 4 1/2	Famastil	7,82	367,54
160	34,00	Uni	Disco de desbaste para lixadeira 7"	Worker	5,80	197,20
161	19,00	Uni	Disco de policorte 12"	Worker	7,90	150,10
162	19,00	Uni	Disco de policorte 7"	Worker	2,41	45,79
163	14,00	Uni	Disco policorte 3" 1/18x3/8	Icder	6,50	91,00
164	40,00	Uni	Dispensador de papel toalha interfolhado	Premisse	37,51	1.500,40
171	216,00	Uni	Emenda 25mm	Tigre	0,48	103,68
180	12,00	Uni	Enxada com cabo	Paraboni	23,90	286,80
185	10,00	Uni	Escova circular de aço carbono, de 6" espessura 1/2", furo de 5/8	Vonder	17,50	175,00
188	5,00	Uni	Engate rápido para mangueira de jardim 1/2 polegada	Worker	2,87	14,35
190	280,00	ML	Espelho de 15 cm para beiral	Araupel	6,50	1.820,00
193	26,00	Uni	Facão de corte de cana	Vonder	16,38	425,88
199	210,00	BR	Ferro p/ construção 3/4 barra c/ 12 m	Gerdau	132,00	27.720,00
202	6,00	RL	Fio de nylon 2,7 mm para máquina de cortar grama - rolo com 512 metros fio redondo	Equipesca	299,90	1.799,40
203	14.886,00	MT	Fio de nylon 3,00 mm para máquina de cortar grama - fio redondo	Equipesca	0,60	8.931,60
208	290,00	Uni	Fixador de cal 150 ml	Globo Fix	1,30	377,00
217	350,00	Uni	Goivo de barro- telha de barro	Havai	2,05	717,50
220	72,00	Uni	Impermeabilizante (sika) 18 lt (vedacit)	Tecplus	57,73	4.156,56
244	74,00	PAR	Luva de raspa	Vonder	8,30	614,20
245	41,00	PAR	Luva de vaqueta petroleira com tira de reforço entre o polegar e o indicador	Vonder	16,00	656,00
246	66,00	PAR	Luvras emborrachadas	Kalipso	3,49	230,34
247	205,00	PAR	Luva para serviços gerais (verde)	Kalipso	8,00	1.640,00
248	448,00	Uni	Luva PVC 25 mm soldável	Tigre	0,58	259,84
251	480,00	Uni	Madeira - viga 5 cm x 10 cm x 4,5 metros	Araupel	25,97	12.465,60
255	35,00	MT	Mangueira p/ gás 3/8 x 3	Mantac	7,74	270,90



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

257	351,00	Uni	Manilha de Concreto 0,40 x 1,00 m	Bj	45,00	15.795,00
258	351,00	Uni	Manilha de concreto 0,60 x 1,00 metro	Bj	68,00	23.868,00
260	201,00	Uni	Manilha de concreto armado 0,80 x 1,00 metro	Bj	190,00	38.190,00
261	101,00	Uni	Manilha de concreto armado 1,00 x 1,00 metro	Bj	239,00	24.139,00
262	101,00	Uni	Manilha de concreto armado 1,20 x 1,00	Bj	320,00	32.320,00
267	25,00	Uni	Martelo 27	Worker	17,90	447,50
268	12,00	Uni	Martelo de borracha	Worker	6,64	79,68
271	440,00	ML	Meia Cana Pinus	Araupel	1,18	519,20
273	2,00	Uni	Morça grande	Collins	177,15	354,30
274	12,00	Uni	Manta líquida impermeabilizante balde 18 Kg	Anchortol	140,25	1.683,00
278	17,00	Uni	Pá redonda com cabo	Famastil	36,77	625,09
297	5,00	Uni	Pé de cabra grande	Paraboni	24,74	123,70
298	5,00	Uni	Pé de cabra médio	Paraboni	24,29	121,45
300	226,00	M3	Pedra brita rachão bica corrida	Itatiba	43,00	9.718,00
302	7,00	Uni	Pedra p/ esmerilho (disco de rebolo)	Worker	22,03	154,21
303	534,00	M3	Pedrisco	Itatiba	40,00	21.360,00
304	6,00	Uni	Peneira para areia	Worker	12,02	72,12
310	32,00	Uni	Ponteiras de esguicho azul	Cipla	9,17	293,44
311	15,00	Uni	Ponteiros 25 cm de comprimento	Famastil	9,80	147,00
336	12,00	Uni	Rebitadeira de pressão	Worker	18,45	221,40
337	900,00	Uni	Rebite	Worker	0,10	90,00
338	119,00	Uni	Registro 20 mm	Durin	5,65	672,35
339	131,00	Uni	Registro 25 mm	Durin	6,80	890,80
340	126,00	Uni	Registro esfera 25 mm	Durin	6,90	869,40
348	15,00	PÇ	Reparo de válvula de descarga 1 1/2 baixa pressão	Docol	28,00	420,00
352	67,00	Uni	Rolo de lã para pintura 9 cm com suporte	Atlas	5,00	335,00
357	15,00	Uni	Serrote de poda curvo	Damada	16,90	253,50
364	39,00	Uni	Suporte para rolo de espuma 23 cm	Atlas	4,00	156,00
365	34,00	Uni	Suporte para rolo de lã 23 cm	Atlas	4,00	136,00
366	76,00	Uni	Suporte para rolo de papel higiênico em PVC	Cipla	2,00	152,00
367	630,00	Uni	Tábua de madeira 20 cm de largura x 3 metros de comprimento	Araupel	9,45	5.953,50
368	530,00	Uni	Tábua de madeira 25 cm de largura x 3 m de comprimento	Araupel	11,80	6.254,00
370	44,00	Uni	Tampa de fossa 1,50 mt de diâmetro, com espessura mínima de 7 cm, com abertura para efetuação de limpeza, em concreto armado	Bj	168,30	7.405,20
371	45,00	Uni	Tampa de fossa 1,70 mt. de diâmetro, com espessura mínima de 7 cm, com abertura para efetuação de limpeza, em concreto armado	Bj	205,00	9.225,00
402	10,00	Uni	Torneira de jardim em plástico resistente, com bico para mangueira cor preta 20 mm	Durin	3,00	30,00
403	195,00	Uni	Torneira 20 mm	Durin	3,16	616,20



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

404	205,00	Uni	Torneira 25 mm	Durin	3,16	647,80
408	7,00	Uni	Torques de amador 13"	Berg	23,00	161,00
409	7,00	Uni	Torques grande 12	Berg	16,18	113,26
428	330,00	Uni	Viga de madeira 5 cm x 10 cm - com 3 metros de comprimento	Araupel	16,99	5.606,70
429	350,00	Uni	Viga de madeira 5x5 cm - comprimento de 3,0 mts	Araupel	8,50	2.975,00
430	140,00	Uni	Abraçadeira pequena 8-13	Inca	1,50	210,00
431	6,00	Uni	Nível de pedreiro nº 14	Paraboni	8,58	51,48
TOTAL						358.608,58

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face de fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os materiais/produtos deverão ser entregues o município de Céu Azul, num prazo de 2 (dias) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

3.2 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado à perfeita entrega.

3.3 – Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

3.4 - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

3.5 - Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **compreendendo o período de 18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2015.**

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- Administrar a presente ata de registro de preços;
- Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº. 82/2014.
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº. 82/2014, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão nº. 82/2014, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

- i) Advertência;
- ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não manter a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

8.2 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o fornecedor ficará isento das penalidades.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

8.3 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao fornecedor juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.4 – Quando da aplicação de penalidades caberá direito de recurso pelo proponente, nas condições da Lei 8666/93 e Lei 10.520/02.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº. 82/2014, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 18 de agosto de 2014.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Contratante

CLAIRE MARIA STROZZI
CLAISA M. S. SOARES & CIA LTDA - ME
Contratado(a)